

Governança da posse e estrangeirização de terras: apontamentos e perspectivas

Lorena Izá Pereira

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP).

Membro do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA)
Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)
e-mail: lorena.izap@gmail.com

Resumo

A crise agroalimentar vivenciada em 2007/2008, em decorrência de uma crise financeira que provocou o aumento dos preços de *commodities* alimentares, devido a elevação da produção de agrocombustíveis e agroenergia, inaugurou um novo período na estrangeirização da terra e governança da posse da terra. Ambos os processos, governança da posse e estrangeirização, já ocorreriam anteriormente, no entanto intensificaram e atingiram números exorbitantes, atraindo a atenção de países, governos, empresas transnacionais, instituições multilaterais e movimentos socioterritoriais. Além da crise agroalimentar, o Estado, a mundialização e neoliberalização do capital influenciam nos referidos processos. Logo, há a necessidade de repensarmos a estrangeirização e governança da posse da terra e, o ponto de partida, é a discussão destes processos, desde seus precedentes históricos até o período atual.

Palavras-chave: Governança da posse da terra; estrangeirização de terras; crise agroalimentar; agrocombustíveis.

Land tenure and land grabbing: notes and prospects

Abstract

The agri-food crisis experienced in 2007/2008, as a result of rising food commodity prices due to increase in production of agrofuels and bioenergy, inaugurated a new period in the land grabbing and governance of land tenure. Both processes, governance and land grabbing already occurred prior to 2007, however intensified and reached exorbitant numbers, attracting the attention of countries, governments, transnational corporations, multilateral institutions and socio-territorial movements. In the agri-food crisis, the state, globalization and capital neoliberalisation influence in those cases. So there is the need to rethink the land grabbing and governance of land tenure and the starting point is the discussion of these processes, from its historical precedents to the current period.

Keywords: Land tenure; land grabbing; agri-food crisis; agrofuels.

La gouvernance et l'accaparement de las terres: notes et perspectives

Résumé

La crise agro-alimentaire a connu en 2007/2008, en raison de la hausse des prix des denrées alimentaires due à l'augmentation de la production d'agrocarburants et la bioénergie, a inauguré une nouvelle période de l'accaparement des terres et la gouvernance de la tenure foncière. Les deux processus, la gouvernance et l'accaparement des terres déjà eu lieu avant 2007 et l'intensification. Cependant atteint un nombre exorbitants, attirer l'attention des pays,

les gouvernements, les sociétés transnationales, les institutions multilatérales et les mouvements socio-territoriales. Dans la crise agro-alimentaire, l'état, la mondialisation et néolibéralisation du capital influence dans ces cas. Donc, il ya la nécessité de repenser l'accaparement des terres et la gouvernance de la tenure des terres et le point commence la discussion de ces processus, de ses précédents historiques à la période actuelle.

Mots-clés: Gouvernance des terres; l'accaparement de las terres; crise agro-alimentaires; bioénergie.

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma leitura referente ao processo de estrangeirização da terra, que está em intenso debate a nível global. Para isso abordaremos este processo relacionando-o com a governança da posse da terra. A governança da terra adquiriu nova face e novos interesses no final dos anos de 1990 e início do século XXI devido a intensificação da corrida mundial por terras, ou seja, devido a *estrangeirização da terra*. Compreendemos a estrangeirização da terra como um processo de apropriação de terras e de seus benefícios (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, entre outros). Tal apropriação pode ser realizada através da compra do imóvel rural, do arrendamento, do contrato de parceria, do contrato de gaveta, das estratégias das corporações em constituírem empresas em nome de terceiros e que possuam uma identidade nacional, das táticas de fusões e *joint-venture* entre empresas nacionais e transnacionais, das empresas de capital aberto e com ações *Free Float*¹, da concessão pública para a exploração, do uso de superfície, como caso do Brasil que, inclusive, está presente no Código Civil, no Artigo 1.369². Destacamos que a estrangeirização da terra ocorre no segundo território, ou seja, no território das propriedades (FERNANDES, 2009).

Diante deste panorama, os dois processos – estrangeirização e governança da posse da terra - estão estritamente relacionados, logo, não podemos abordá-los separadamente. Apesar de analisar o fenômeno em escala global, que, segundo Margulis, McKeon e Borrás Junior (2013), é a escala onde tal fenômeno ocorre, não poupando nenhuma nação, damos um enfoque especial para países africanos e da América Latina, pois, segundo Welch et al. (2012), são estes os *principais* alvos da atual disputa mundial por terras devido a baixos preços da terra, recursos naturais disponíveis, mão-de-obra barata e legislação ambiental pouco eficiente.

Ao realizar a leitura referente a posse de terra, incluindo os atuais processos que esta envolve, implicações e caminhos que vem tomando, temos que, simultaneamente,

¹ Ações destinadas a livre circulação.

² BRASIL. Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Criação do Código Civil Brasileiro. O Art. 1.369 dispõe que proprietário pode conceder a outrem o direito de construir ou de plantar em seu terreno, por tempo determinado, mediante escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 24 nov. 2015.

considerar os processos políticos, interesses geopolíticos, geoestratégicos, empresas transnacionais, governos, internacionalização do capital, problemas sociais, disputas territoriais, disputas de modelos de desenvolvimento e soberania territorial. Todos estes processos ocorrem em escala global, o que faz da governança e da posse da terra algo complexo. Todos os países atuam no processo de estrangeirização da terra, uns são atores ativos e outros são os alvos, porém com o mesmo objetivo: garantir a soberania de seu território e segurança seja ela alimentar, energética, política ou territorial.

Atualmente há esforços de autores, pesquisadores, governos e instituições em abordar a questão da posse da terra, estrangeirização e governança, seja no debate conceitual, em que destacamos os trabalhos de Saturnino Borrás Junior, Jennifer Franco, Klaus Deininger, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Bernardo Mançano Fernandes e Sérgio Sauer, seja no levantamento de dados, como é o exemplo da GRAIN³, *LandMatrix*⁴ e DATALUTA Estrangeirização. A partir de tais autores e banco de dados, buscaremos trabalhar os três processos que ocorrem de forma simultânea, buscando evidenciar a complexidade e desafios do espaço rural no século XXI. Para tal o artigo está estruturado em três seções: na primeira iniciaremos com a discussão dos processos de governança da posse e estrangeirização da terra, abordando a relação entre estes processos, realizando uma contextualização histórica e elencando elementos que os compõem; em um segundo momento expressaremos breves apontamentos sobre a estrangeirização da terra, evidenciando as principais definições e tendências; por fim, trabalharemos o papel do Estado, da neoliberalização e do atual meio técnico-científico-informacional na estrangeirização, posse e governança da terra.

Governança da posse e estrangeirização da terra

No século XXI aparecem muitas novas questões referentes a posse, a governança e a estrangeirização da terra. São questões que surgiram com o movimento da realidade. Estes três processos são concomitantes, assim, analisaremos os juntamente, uma vez que a estrangeirização surge como um elemento importante para a governança da posse de terra, pois a estrangeirização é uma evidencia da disputa global pela governança da terra (MARGULIS; MCKEON; BORRAS JR., 2013). Começaremos pela posse da terra.

Primeiramente destacamos que o espaço rural é constantemente reformulado em diversas conjunturas e ainda presenciamos um debate em torno da importância da posse de terra e da sua governança, ou seja, o campo, a nível mundial, é reformulado de acordo com

³ GRAIN é uma organização que apoia movimentos camponeses e suas lutas pela soberania alimentar. Disponível em: <<https://www.grain.org/es>>. Acesso em: 24 nov. 2015.

⁴ O LandMatrix é uma iniciativa para o monitoramento em escala global da estrangeirização da terra. Disponível em: <<http://www.landmatrix.org/en/>>. Acesso em: 24 nov. 2015.

o movimento da realidade (LUND; PELUSO, 2011). Para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), a posse da terra, do termo inglês “*land tenure*”, é definida como o relacionamento, seja legal ou habitualmente definida, entre as pessoas (indivíduos ou grupos), no que diz respeito a terra. Quando tratamos da posse da terra, há regras impostas por sociedades para regular o comportamento em relação a esta. Regras de posse tem como objetivo definir como os direitos de propriedade sobre a terra devem ser alocados dentro das sociedades. Eles definem como o acesso é concedido, os direitos de utilização, controle e transferência de terra, bem como as responsabilidades e limitações associadas. Os sistemas de posse da terra determina quem pode usar quais recursos, por quanto tempo e em que condições. É um conceito e processo construído socialmente.

A posse da terra é uma parte importante das estruturas sociais, políticas e econômicas, apresentando aspectos sociais, técnicos, econômicos, institucionais, jurídicos e políticos que devem ser considerados, embora não ocorra na maioria das vezes. De acordo com documentos publicados pela *Economic Commission for Africa* (2009), a posse da terra é crucial para a segurança alimentar e desenvolvimento econômico e social sustentável, logo, para um país mais justo e seguro para a população, a posse da terra é essencial. A posse da terra inadequada, que ocorre através de políticas fundiárias errôneas, afeta também o investimento internacional privado. Sem a posse da terra pode ocorrer a vulnerabilidade social, o estresse ambiental, bem como a insegurança alimentar e ambiental.

The governance of tenure is a crucial element in determining if and how people, communities and others are able to acquire rights to use and control land and other natural resources. Many tenure problems arise because of weak governance, and attempts to address tenure problems are affected by the quality of governance. Weak governance adversely affects social stability, sustainable use of the environment, investment and economic growth. People can be condemned to a life of hunger and poverty if they lose their tenure rights to their homes, land, fisheries and forests because of corrupt tenure practices or if administrative agencies fail to protect their tenure rights. People may even lose their lives when weak tenure governance leads to violent conflict. Responsible governance of tenure conversely promotes sustainable social and economic development that can help eradicate poverty and food insecurity, and encourages responsible investment. Improving the governance of tenure is the objective of the Guidelines, which serve as a reference and set out principles and internationally accepted standards for responsible practices (MUNRO-FAURE; PALMER, 2012, p. 09-10).

Segundo a mesma comissão, a posse da terra é derivada do conceito de posse de *recursos naturais*, pois, quando se tem a posse da terra conseqüentemente obtém-se o direito sob os recursos naturais presentes naquela porção de terra. Cabe destacar que, muitas vezes, adquirem-se terras para ter posse e direito sob os recursos naturais e a sua exploração, sobretudo quando se trata de recursos minerais e água, o que justamente é um dos elementos que influenciam na estrangeirização da terra. Deste modo, muitas referências bibliográficas ressaltam a necessidade de políticas públicas deixarem explícitas as diferenças entre posse

da terra e de recursos. Isto é um exemplo do que ocorre nos países da África Subsaariana e da América Latina, onde a apropriação da terra para a garantia de acesso a recursos naturais ocorre, logo, não é por acaso que o Programa de Desenvolvimento Agrícola e Rural para o Corredor de Nacala (ProSAVANA)⁵, que atinge as províncias de Nampula, Niassa, Zambézia, Cabo Delgado e Tete, no norte de Moçambique, selecionou tal área para a implantação, uma vez que está é a região cujo sola é mais fértil e a disponibilidade de água é maior. Este é um evidente exemplo de apropriação para exploração de recursos. Esta modalidade de posse da terra também ocorre nos demais países subdesenvolvidos e/ou em desenvolvimento.

Com o intenso debate em torno da questão da posse da terra e o interesse sobre esta, ascende o debate e interesse na governança da terra. Observamos atualmente um maior interesse na posse da terra e na sua governança. Segundo Peluso e Lund (2011), as questões sobre governança da posse da terra existem na nossa sociedade desde os escritos de Karl Marx (1818-1883), ou seja, o debate sobre tal tema é antigo, mas ainda tem uma relevante importância no século XXI. Estas questões são reformuladas de acordo com as mudanças ocorridas na sociedade, no entanto, a sua essência ainda é preservada. A governança da posse da terra é recriada constantemente, na medida em que novas fronteiras são criadas através de diversas lutas, atores e contextos, novas maneiras de controle legal sobre a propriedade da terra e controle violento são recriadas. São diversos os atores envolvidos em tal processo, estes ganham novos papéis de acordo com o movimento da realidade e com os interesses envolvidos. Segundo Ariel; Palmer; Vidar; Cebolla; Ronamo e Shamsafair (2012), são oito os atores da posse da terra, de sua governança e estrangeirização, que abrangem desde o controle da terra até a conscientização sobre esta, como evidencia o Quadro 1.

Quadro 1: Atores envolvidos nos processos de posse, governança e estrangeirização da terra.	
Atores	Descrição
Tribunais e órgãos governamentais	São responsáveis pela administração da exploração e deve se esforçar para servir a população de maneira igualitária, atendendo todas as demandas.
Instituições de direitos humanos	As violações do direito de posse da terra são consideradas uma violação de direito

⁵ O Programa de Cooperação Tripartida para o Desenvolvimento Agrícola da Savana Tropical em Moçambique (ProSAVANA) é uma cooperação entre o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA) de Moçambique, a Agência de Cooperação Internacional Japonesa (JICA) e Associação Brasileira de Cooperação (ABC) que tem como objetivo melhorar as condições de vida da população do Corredor de Nacala através de um desenvolvimento agrícola. Contudo, movimentos socioterritoriais de Moçambique se manifestam publicamente contra o projeto. Disponível em: <<http://www.prosavana.gov.mz/>>. Acesso em: 28 nov. 2015.

	humano, logo, estas instituições possuem papel essencial.
Pessoas e comunidades	As pessoas e até mesmo empresas com direitos de posse da terra são importantes, pois devem entender os seus direitos de posse e garantir este cobrando o Estado.
Sociedade Civil	Tem relevante papel na defesa, sensibilização, assistência jurídica e capacidade de desenvolvimento para garantir a proteção da posse da terra.
Investidores	Devem assegurar os seus direitos mas sem prejudicar os direitos de posse dos demais envolvidos. Em caso de aquisição em larga escala do direito da posse da terra, os investidores tem que reconhecer os direitos das demais pessoas antes de adquirir a terra. Deve garantir a segurança ambiental e alimentar.
Profissionais	Estes devem garantir a ética e o segmento dos padrões de condutas e leis.
Academia	Age sobretudo na pesquisa, formação de profissionais comprometidos e produção de informação para a população.
Estado	Tem um importante papel a desempenhar na melhoria da governança da terra, pois tem uma posição privilegiada na sociedade em relação ao desenvolvimento, implementação e execução de políticas públicas e leis. É através de sua responsabilidade para a administração de mandatos, através de sistemas judiciais, de registros e ordenamento de territórios. O Estado deve incentivas a sociedade civil, setor

	privado e academia a participar da melhoria da governança da terra.
Fonte: Arial; Palmer; Vidar; Cebolla; Ronamo; Shamsafair (2012); Org.: AUTORA (2014).	

As diversas transformações que ocorrem na sociedade inspiram novos debates sobre a posse da terra e sua governança. A questão agrária é modificada a partir de como a governança da posse da terra é reformulada. Segundo Peluso e Lund (2011), governança da terra é,

By 'land control' we mean practices that fix or consolidate forms of access, claiming, and exclusion for some time. Enclosure, territorialization, and legalization processes, as well as force and violence (or the threat of them), all serve to control land. The mechanisms of land control need not always align, nor proceed in asingular, linear direction. They may be wielded in concert or competition with one another (PELUSO; LUND, 2011, p. 668).

Como a governança da posse da terra está em intenso debate, esta assume características diversas, alterando a sua face de acordo com as características daquele momento. Borrás Jr. e Franco (2010, p. 02) afirmam que o debate atual em relação a agroenergia⁶, agrocombustíveis, produção agrícola alimentar, segurança e soberania alimentar correspondem a nova fase deste processo. Deste modo, suscitam debates em torno da governança da posse da terra. Segundo os mesmos autores, o conceito de governança da terra ganhou um papel relevante dentro das agências nacionais e internacionais e, geralmente significa, a forma mais eficiente de administração das questões relacionadas a terra. Logo, é mais uma questão técnico-administrativa, ao invés de uma questão sobre a democratização, controle e acesso aos recursos da terra. A governança da terra como controle territorial e poder. Segundo Borrás Jr. e Franco (2010), a produção de tal relação é um equívoco, pois:

On the other hand, governance cannot be reduced to technical administration or 'management' of land markets or land policy reforms, and it cannot be confined to the sole issue of land taken in isolation of other state and societal issues related to wealth and political power distribution (Putzel 1992). Governance is about political relations between (groups of) people and the institutions (rules and regulations, both formal and informal) that 'govern' them. It is linked to how, and how well, decision-making power is aggregated and (re)distributed in a polity over time, and how decisions become authoritative, or not, in society (BORRAS JR.; FRANCO, 2010, p. 09).

Antigos e novos processos referente a questão abordada coexistem. Os antigos processos de controle da posse da terra, ou seja, de governança, ainda possuem influências,

⁶ Optamos pela utilização do termo agroenergia e agrocombustíveis ao invés do termo bioenergia e biocombustíveis. É uma posição política, pois o emprego do termo "bio", traz o significado de preservação da vida e de sustentabilidade, quando na verdade a poluição gerada por estes é menor, mas a degradação ambiental e os impactos sociais são enormes, não gerando a preservação da vida.

ao mesmo tempo em que surgem novos elementos em todas as escalas. Estes novos elementos surgem de acordo com o movimento da realidade. Um destes novos elementos que altera a governança da posse da terra é o aumento populacional, logo, aumento da demanda por alimentos e agrocombustíveis, proporcionando o aumento da demanda por terra.

New mechanisms of land control and new actors notwithstanding, practices and technologies of governance and control, subtle or violent, are still employed to acquire, secure, and exclude others from land in intense competitions over control. In many cases, the competition for land control has become no less important to its contenders with the passage of time. This may be so despite the changing contexts, terms of contestation, mechanisms, and stakes of control (PELUSO; LUND, 2011, p. 668).

Com a coexistência de novos e antigos elementos, o interesse pelo espaço rural aumentou nos últimos anos. Deste modo, o espaço rural e a agricultura apresentam múltiplos desafios no século XXI. Segundo a FAO, a projeção para população mundial para 2050 é de nove bilhões de habitantes, aumentando em dois bilhões de pessoas, logo, a demanda por alimentos será maior. Ao mesmo tempo a força de trabalho no campo diminui constantemente pela desterritorialização de camponeses que são excluídos de políticas públicas e pela territorialização do modelo de produção do agronegócio, fundamentado na monocultura, uso de maquinários, agroquímicos e sementes transgênicas.

Ao mesmo tempo, há um elemento crucial para compreensão do novo período na corrida mundial e na governança da posse da terra: a crise agroalimentar de 2008. Com esta crise ocorreu o aumento dos preços de *commodities* alimentares, uma vez que a produção agrícola, na sua maioria, passou a ser destinada a produção de agrocombustíveis e agroenergia. Estes pontos ajudam na justificativa do aumento do interesse pelo espaço rural, uma vez que essa população precisa de alimentos e de energia, já que demais fontes energéticas estão esgotando-se, que a força de trabalho rural decresce a cada ano, as empresas precisam expandir seus capitais investindo em outros países.

Diante de tal contexto, como aborda a FAO (2009), diversas nações procuram desenvolvimento da agricultura, modernização, meios sustentáveis de produção, métodos que para adaptação a mudanças climáticas, novas formas de produção de agroenergia e eficiência energética. Junto a isso há o interesse na expansão de capital, do controle territorial em demais países, levando países desenvolvidos a comprarem terras em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, configurando um imperialismo no século XXI. Tal processo é denominado de estrangeirização da terra, ou seja, a corrida mundial por terras. “A terra tornou-se uma das principais necessidades do capitalismo avançado” (SASSEN, 2013, p. 27).

Land grabbing is facilitated by ever greater flows of capital, goods, and ideas across borders, and these flows occur through axes of power that are far more polycentric than the North-South imperialist tradition. In this introduction we argue that land grabbing speaks to many of the core questions of globalization studies. However, we note scholars of globalization have yet to deeply engage with this new field. We situate land grabbing in an era of advanced capitalism, multiple global crises, and the role of new configurations of power and resistance in global governance institutions (MARGULIS; MCKEON; BORRAS JR.; 2013 p. 01).

É relevante destacar que a questão referente aos agrocombustíveis e agroenergia é política e estratégica, uma vez que os países que possuem maior interesse nos agrocombustíveis e demais fontes de produção de energia são aquelas nações desenvolvidas, com baixa disponibilidade de petróleo e pouca terra disponível para a manutenção demais fontes. Também são países que possuem instabilidade política com países produtores de petróleo, logo, buscam pela “segurança energética”. No entanto, Woertz (2013), afirma que nem todas as nações tem interesse na produção de agrocombustíveis, como é o caso dos países do Golfo, que possuem extensas reservas de petróleo e tais países tem históricos de acesso a alimentos. Outro exemplo de estrangeirização de terras para fins de produção de alimentos é o do Programa Nacional de Segurança Alimentar do Qatar (Ásia), que consiste em um fundo⁷ soberano para a produção de cereais e desde a crise agroalimentar de 2008 adquire terras na Argentina (Murmis e Murmis, 2012). De acordo com a FAO, a maior preocupação atual é com a volatilidade dos preços de *commodities* que compõem a base da alimentação mundial, sendo o milho, trigo e arroz.

O mais atual, o relatório do Banco Mundial, de setembro de 2011, informa que os preços em julho estavam, em média, 33% acima dos registrados no mesmo mês do ano passado. No caso do milho, o aumento foi de 84%; do açúcar, de 62%; do trigo, de 55%; e do óleo de soja, de 47% (FAO, 2011, p. 33).

Diante do exposto até o momento, a estrangeirização da terra, como já citado, está amplamente relacionada com a posse da terra, uma vez que com o aumento da estrangeirização alterou-se o interesse na governança da posse da terra. Visando o aumento populacional e a demanda por alimentos e agrocombustíveis, os países com poucas terras agricultáveis buscam a posse da terra em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, mas com terras disponíveis. São áreas agricultáveis e baratas. Os países desenvolvidos buscam a governança da posse da terra por questões estratégicas. Deste modo, a estrangeirização de terras nada mais é do que a apropriação de terras em escala mundial,

⁷ O fundo soberano é um instrumento financeiro adotado por países que utilizam parte de suas reservas internacionais ou parte sua arrecadação fiscal para financiar projetos empresariais estratégicos de interesse comum do Estado e também adquirir participação em bancos e empresas nacionais estrangeiros.

que tomou dimensões assustadoras, com o discurso de necessidade devido a demanda de alimentos que a nossa sociedade exige.

O processo de estrangeirização da terra: breves apontamentos

Diante deste cenário de convergência de crises (McMichael, 2013) que intensifica o debate e interesse em torno da estrangeirização da terra, emergem diversos estudos sobre a estrangeirização da terra, abarcando as mais diferentes áreas do conhecimento. Aqui faremos um esforço para expor, pelo menos, uma definição de cada uma das áreas do conhecimento que se preocupam com a estrangeirização da terra. Iniciaremos pela economia, no qual Deininger (2011) defende “*land rush*” como o interesse estrangeiro na posse da terra. Deininger (2011) parte de uma perspectiva que o investimento estrangeiro em terras agrícolas, se realizado de modo consciente, é benéfico, inclusive elenca os benefícios da estrangeirização, sendo: infraestrutura social, geração de empregos e postos de trabalho, permite o acesso ao mercado e tecnologias pelos agricultores locais.

Nas ciências sociais há Sérgio Sauer (2010; 2011), utiliza a palavra estrangeirização como um *novo ciclo da expansão do capital*, que tem como resultado o aumento dos números de conflitos territoriais e fundiários, além de uma elevação no preço da terra, que impacta diretamente as políticas de caráter agrário. Em outro trabalho de Sérgio Sauer e Sérgio Pereira Leite (2012), a estrangeirização é abordada como uma corrida mundial por terras intensificada a partir de 2008, sobretudo pelo interesse na produção de agrocombustíveis. Sauer e Leite (2012) destacam que a estrangeirização ocorre, principalmente, através da produção de oito *commodities* principais: arroz, cana-de-açúcar, canola, dendê (óleo), floresta plantada (eucalipto e pinus), girassol, milho e soja.

Outra área que tem mostrado o interesse na estrangeirização da terra é o Desenvolvimento Territorial e Estudos Agrários. Borrás Jr. e Franco (2010) definem o Land Grabbing como um novo ciclo de desapropriação promovido pelo capital, onde se expõe cada vez mais a necessidade de uma governança de terra eficaz. O Land Grabbing, segundo os autores, aumenta com as diferentes crises que assolam o mundo atualmente. Em outro artigo, publicado no ano de 2012, Borrás Jr., Franco e Wang utilizam o Land Grabbing não apenas como uma apropriação da terra, mas como apropriação de recursos naturais. Afirmam que o contexto atual do cultivo de matérias-primas flexíveis, a transição de um regime alimentar global e a emergência dos BRICS⁸ e Estados do Golfo conformam um contexto crítico para o Land Grabbing ou *Acapamiento de la tierra* (termo em espanhol), pois são países emergentes

⁸ Mecanismo internacional na forma de agrupamento informacional de países considerados emergentes, assim, não é um bloco registrado burocraticamente com estatuto e carta de princípios. Atualmente é formado pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

que buscam diminuir sua dependência do sistema alimentar hegemônico e por isso acabam comprando terras em demais países.

Por fim, na geografia, Fernandes (2011), entende a estrangeirização como processo de compra, arrendamento ou qualquer outro tipo de apropriação do território agrícola pelo capital transnacional, é uma nova característica da procura de novos territórios para a expansão da agricultura capitalista. O autor compreende que a estrangeirização está relacionada com crise de falta de alimentos e com o aumento do preço dos combustíveis. Um fator atual é que estamos vivendo um momento de mudança estrutural na produção de energia, em que se eleva o interesse na aquisição de grandes extensões de terra para o cultivo de *commodities* que são matéria-prima para a produção de agrocombustíveis. O campo produtor de alimentos e fibras passa a produzir cada vez mais energia.

Outro importante autor na Geografia e que caminha contra aquilo que defende Fernandes (2011), é Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2010; 2011), que aborda a respeito da estrangeirização referindo-se a esta como “*mundialização monopolista da agropecuária no mundo*”. Segundo Oliveira (2010; 2011) as empresas multinacionais não estão se tornando proprietárias das terras agricultáveis, mas sim controladoras monopolistas da produção agrícola. Defende que “em termos mundiais há movimentos de capitais na direção de aquisição de terras no universo capitalista neste período histórico, mas ele não é tão diferente do que ocorreu no século XX”. Logo, segundo o autor, não há peculiaridades neste processo, inclusive Oliveira (2010; 2011) expõe que a estrangeirização da terra é uma farsa do atual governo brasileiro para e retirar o foco da reforma agrária.

Quanto a origem da estrangeirização de terras encontramos diferenças entre os autores. Para Peluso e Lund (2011) a estrangeirização de terras é algo específico de nosso tempo. Já para Sassen (2013), tal processo é antigo e há séculos ocorre em todos os países do mundo. O mesmo é defendido por Fernandes, Gonçalves e Welch (2011), McMichael (2013), Deininger (2011) e Margulis, McKean e Borrás Jr. (2013). Neste trabalho defendo a segunda perspectiva. Segundo Sassen (2013) o processo de estrangeirização de terras é antigo atravessando séculos, mas este possui diferentes fases e, em cada fase, os investimentos e os atores se modificam de acordo com o movimento da realidade.

No caso do Brasil, na década de 1910, a estrangeirização se dava pela concessão da terra pelo governo federal. A maioria destas concessões eram para fins de construção de ferrovias e para loteamentos. Um exemplo é o período que compreende a Guerra do Contestado (1912-1916), entre os estados do Paraná e Santa Catarina, na região conhecida como contestado. Neste momento o governo Brasileiro havia cedido uma área para a construção de um trecho da ferrovia São Paulo-Rio Grande para a empresa estadunidense chamada *Brazil Railway Co.*, subsidiária da *Lumber Company*, desapropriando centenas de

camponeses. A região era habitada por agregados das fazendas, posseiros dedicados ao trabalho do mate e fazendeiros, cujas terras estavam sujeitas a disputas.

O estrangeiro com a concessão da terra dedicou-se a construção da ferrovia e organizou uma empresa destinada à extração de madeira, o pinho, abundante na região, e à colonização das terras. A colonização foi realizada, as terras eram vendidas, principalmente, a migrantes poloneses e italianos. Para que essa colonização fosse realizada de fato, foi preciso expulsar da terra os antigos posseiros, o que ocorreu em 1911. Por sua vez, a tensão na área era agravada com o término da construção da ferrovia, pois muitos trabalhadores estavam agora desempregados. O que ocorreu foi a existência de um movimento messiânico contra a desapropriação da terra que, devido a violenta repressão, se transformou em uma verdadeira guerra civil. Assim, a expulsão de camponeses e posseiros levou à guerra em 1912, que se perdurou por quatro anos.

Ainda no Brasil, no que se refere a década de 1960, ocorreu o escândalo envolvendo a aquisição de terras por estrangeiros na Amazônia. As denúncias foram apuradas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e em 1968 resultaram no Relatório Velloso, em que foi constatado que cerca de 20 milhões de hectares de terras do território brasileiro se encontravam sob o controle de grupos estrangeiros, e a Amazônia, mas uma vez, foi a “campeã”, com mais de 15 milhões de hectare (OLIVEIRA, 1988). De acordo com Oliveira (2010, p.10), “uma superfície superior a ocupada por muitos estados brasileiros, estava em poder de estrangeiros.” O resultado das investigações referentes as irregularidades apontadas pelo relatório Velloso não foram adiante.

Segundo dados do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), atualmente 82 empresas operam na estrangeirização da terra no Brasil. Deste total, 23 empresas possuem capital estadunidense, 16 de origem japonesa e 15 empresas são declaradas como brasileiras, porém seus investidores são oriundos de outros países. No que tange as *commodities* produzidas destacamos que há 23 empresas cultivam cana-de-açúcar para a produção de agrocombustíveis, 22 empresas que atuam na produção de soja e 20 empresas destinadas ao cultivo de milho. Estes dados expressam que a estrangeirização da terra no Brasil é um processo secular, contudo apresenta um considerável aumento no início do século XXI.

Como já citado, a fase atual, segundo Sassen (2013), é marcada pelo agrocombustível, uma vez que há maior demanda de terra para produção de *commodities* geradoras de agrocombustíveis - os dados expostos acima sobre as empresas estrangeiras destinadas a produção de cana-de-açúcar no Brasil expressam esta nova fase. No entanto, a *International Federation of Agricultural Producers* (IFAP), afirma que a terra destinada a produção de agrocombustíveis é muito pequena. Assim, vemos o debate de opiniões referente a tais processos.

A few of the cases refer explicitly to what has been generally dubbed ‘the global land grab’, but most of them do not. The contemporary conditions for large-scale land acquisitions are certainly specific to our time, and their scope is daunting (Borras et al. 2011). Yet, we argue that there is no one grand land grab, but a series of changing contexts, emergent processes and forces, and contestations that are producing new conditions and facilitating shifts in both de jure and de facto land control. Moreover, while the ‘grab’ itself is important, it only marks the beginning of a process of gaining (or grabbing) access (Ribot and Peluso, p. 669, 2003).

Cada fase tem suas particularidades e fatos marcantes. É uma continuação de práticas antigas, mas de modo mais veloz. Ainda, segundo a mesma autora, há uma diferença substancial na estrangeirização de terras dos tempos imperialistas para os dias atuais é que, atualmente os países estão organizados em Estados-Nação, ou seja, apresentam soberania no seu território, esta mudança é essencial, não importa o quão fraco é a soberania.

A mesma autora afirma que as redes transnacionais sejam governos ou empresas transnacionais, controlam parcelas de terras em outros Estados-Nação, levando a desmontagem do território nacional, a fragmentação deste, “uma remontagem espacial”. Desta maneira, a estrangeirização é uma montagem territorial e, ao mesmo tempo, é uma desmontagem da soberania nacional.

In considering formal sovereignty on its terms, I can trace the transformations that need to take place in order for these acquisitions and associated investments to be negotiated by foreign parties and a national government. It helps me recover the work of acquiring large amounts of land in a foreign country. In my reading, this can easily lead to a shift from sovereign national territory to land. One way of conceiving of this shift is as a partial and specialized reassembling of bits and pieces of territory, authority, and rights once ensconced in the formation that is the nation-state, which now begin to shift towards a novel formation. The massive increase in land acquisitions by foreign buyers/leasers after 2006 is one such reassembling of bits once fully part of national sovereign territory. It is, then, also an accelerated disassembling of national sovereign territory (SASSEN, 2013, p. 27).

Anteriormente, as relações ocorriam em escala nacional, ou seja, entre empresas nacionais com o governo nacional. Com a onda da neoliberalização na década de 1990 este cenário alterou-se profundamente, gerando um processo de desnacionalização em escala global. Isso ocorreu de forma marcante no Brasil. Assim afirmamos que a estrangeirização do século XXI tem como marca a demanda por agrocombustíveis, como evidencia o Quadro 2.

Quadro 2: aquisições de terras por demanda.	
Utilização	Quantidade (%)
Agrocombustíveis	40 %
Alimentos	25%
Pecuária	3%
Demais culturas não-alimentares	5%
Fonte: SASSEN, 2013, p. 30; Org.: AUTORA (2014).	

Segundo o *High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition* (HLPE) (2009), os documentos que evidenciam a estrangeirização da terra afirmam que entre 50 a 80 milhões de hectares são alvos de investimentos estrangeiros, seja por compra ou arrendamento. Ao mesmo tempo em que 1 bilhão de pessoas carecem de alimentos e o que é mais contraditório, é que produção agrícola é alta. Aqui cabe a questão: a estrangeirização, juntamente com a governança da posse da terra, traz consigo o discurso de garantia da segurança alimentar, ou seja, do acesso ao alimento, tal processo cresceu consideravelmente nos últimos anos e a produção agrícola também, porque tantas pessoas ainda necessitam de alimentos? Ainda mais peculiar é o fato das pessoas que carecem de alimentos são aquelas que justamente habitam no campo, aquelas que produzem alimentos, ou seja, os camponeses e agricultores familiares. Assim deixamos o questionamento: o problema é a falta de alimentos ou a distribuição de alimentos? Ou será a distribuição da terra para a produção?

Ao contrário da posição defendida por Sassen (2013), Oya (2013), ao criticar a metodologia posta para o estudo da aquisição de terras por estrangeiros, alegando a falta de precisão dos dados, afirma que tal processo está preocupado com explorar sentimentos nacionalistas e novas formas de imperialismo, assim, caminha contra a posição de Sassen (2013), afirmando que os dados são utilizados sem critério ou preocupação por “nacionalistas ativistas ousados”, para explorar os sentimentos nacionalistas. Oya (2013) faz muitas críticas aos bancos de dados da GRAIN e *LandMatrix*, afirmando que estes bancos de dados “induzem ao erro e fornecem dados assassinos”, o que pode ser afetado pela ideologia do autor/pesquisador uma vez que a ciência não é neutra. Concordamos com Oya (2013) no ponto em que os bancos de dados apresentam erros, mas devemos considerar a dificuldade, mesmo destes bancos de dados, de obterem as informações, uma vez que envolvem governos, empresas transnacionais de capitais privados e diversos fundos. Para Scoones, Hall, Borrás Jr., White e Wolford (2013), estes banco de dados tem contribuições muito importantes para o debate da estrangeirização e governança da posse da terra, mas apresentam limitações. Este é um ponto essencial, muitas novas pesquisas e interesse surgiram com a emergência da estrangeirização da terra, muitos bancos de dados foram criados, mas devemos destacar a dificuldade de obtenção de dados concretos, uma vez que muitas empresas transnacionais não disponibilizam e não declaram todos os seus investimentos e, como é o caso do Brasil, o que dificulta a mensuração da posse da terra em domínio de estrangeiros. Mas, devemos considerar a importância destes bancos de dados e a evolução que este trouxe para o estudo de estrangeirização da terra. Segundo Margulis, McKeon e Borrás Jr. (2013), os relatórios iniciais e estes bancos de dados tinham o objetivo de alertar sobre o problema e intensificação da estrangeirização da terra. “Uma vez que a demanda mundial por terras foi reconhecida, surgiu uma demanda maior: a qualificação dos

dados, ou seja, números melhores, mais precisos” (MARGULIS, MCKEON; BORRAS JR., 2013 p. 17).

As novas relações na governança da posse da terra e, conseqüentemente, da estrangeirização da terra, estão amplamente relacionadas com a globalização, está, inclusive, é uma crítica realizada por Margulis, McKeon e Borrás Jr. (2013), afirmando que a maioria dos autores não considera a globalização ao abordar as novas relações da governança da terra e isso, segundo os autores, é lamentável. Devemos considerar que a estrangeirização de terras e as novas relações de governança da terra são facilitadas pelos rápidos fluxos de capitais e informações. Com a globalização e simultânea expansão do capital, antigas formas e padrões organizacionais dão lugar a novas lógicas e formas, emergem novos usos do território, novas territorialidades, paisagens produtivas tornaram-se terrenos industriais, camponeses são deslocados para dar lugar a produção agrícola em larga escala, ou seja, ao agronegócio.

O papel do Estado na governança da posse e na estrangeirização da terra

Destacamos a importância do papel do Estado nos processos analisados neste artigo. Com o advento da globalização e da neoliberalização pregada do início dos anos de 1990, alguns autores previram o fim do Estado, como é o caso de Ohmae (1999), que argumenta que os Estados-Nações já perderam seus papéis como unidades significativas de participação na economia global do atual mundo sem fronteiras, porém, Santos (2004) e Sassen (2008), afirmam que vivenciamos o fortalecimento deste para atender os reclamos e interesses internacionais, uma vez que as empresas transnacionais necessitam de um Estado flexível. O Estado está envolvido no processo de controle da terra e na sua venda para as grandes corporações transnacionais, promovendo a estrangeirização da terra. Cabe ao Estado garantir o equilíbrio entre os investimentos e a sua própria soberania territorial.

O papel do Estado pode ser mais bem visto na elaboração de legislação para o acesso de estrangeiros a terra e na elaboração de políticas públicas que promovem o desenvolvimento do agronegócio em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Estas políticas públicas vêm, quase sempre, com o discurso de promoção de desenvolvimento, ou seja, o agronegócio como promotor do desenvolvimento. Neste ponto destacamos a questão paradigmática, pois diversos paradigmas produzem modelos de desenvolvimento distintos.

In many countries hosting large scale acquisitions, the government claims ownership of land, water and other natural resources. Hence, government is central in encouraging inbound investment, making land available, and negotiating with investors as well as enforcing contractual agreements. Given the scale of international interest in land investment, a number of governments in Latin America are now imposing new controls on foreign land investment to

protect citizen interests (HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS ON FOOD SECURITY AND NUTRITION, 2011, p. 09).

O investimento em terras em larga escala envolve um complexo sistema global de interesse, onde os investimentos estrangeiros são realizados de diversas maneiras, com os arranjos mais diversificados possíveis. Os governos são importantes, pois exigem dos investidores planos de negócios para a terra concebida para a compra e/ou exploração, assim possui um conhecimento prévio do que será executado na terra e pode barrar ou moldar os investimentos. Diversas agências do governo são envolvidas neste controle. No entanto, há o esforço de governos nacionais de promoverem e atraírem tais investimentos transnacionais. Algumas nações identificam terras para a exploração de recursos, como é o caso de Moçambique, que, através de políticas públicas voltadas para a produção de *commodities* e de investimentos em infraestrutura, atraem investidores estrangeiros, uma vez que estes possuem benefícios.

Ressaltamos que há muitas empresas consideradas nacionais, mas que possuem capitais transnacionais, o que é considerado como um problema, uma vez que dificulta o controle sobre a posse da terra. Exemplos deste caso são as empresas argentinas El Tejar, Cresud S.A., Los Grobo e MSU, que promovem a estrangeirização da terra nos demais países da América Latina, mas que ao mesmo tempo tem ações vendidas a outras empresas e fundos transnacionais (DATA LUTA Estrangeirização, 2015). Diante deste cenário, a Advocacia Geral da União (AGU) publicou em agosto de 2010 o Parecer LA - 01, que equiparou empresas brasileiras cuja maioria do capital social esteja nas mãos de estrangeiros não-residentes ou de pessoas jurídicas estrangeiras como empresas estrangeiras, criando uma distinção e discriminação entre empresas brasileiras de capital nacional e a de capital majoritário pertencente a estrangeiros não residentes no país, aumentando as limitações da aquisição de propriedades rurais por empresas estrangeiras. Essa prática gerou grande repercussão na mídia e a revolta de latifundiários, empreendedores brasileiros e estrangeiros. No entanto, mesmo com maior fiscalização do governo federal e estadual, essas práticas ainda ocorrem, uma vez que a Lei nº 5.709/71 deixa lacunas que permitem a compra de terras por estrangeiros no Brasil.

Diante deste quadro e preocupação com a posse, governança e estrangeirização da terra, a FAO elaborou as “Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas”, para uma governança mais eficaz da terra. Estas foram discutidas e estabelecidas em outubro de 2011. Tais diretrizes tem o objetivo geral de promover o apoio a segurança alimentar, redução da pobreza rural, uso sustentável dos recursos naturais e proteção ambiental. Também tem como preocupação a garantia de direitos humanos das populações afetadas e garantia da segurança territorial.

A ONU, através da FAO, partiu de princípios e práticas aceitas em escala internacional para orientar o desenvolvimento de políticas e legislação que objetivem a governança da posse da terra, alegando ser fundamental no respeito das relações entre investidores estrangeiros e população local. Juntamente com a preocupação da posse da terra, tem-se a inquietação com o fraco direito dos pequenos agricultores locais, que são os principais afetados, pois, na maioria das vezes, são expulsos de seu próprio território pelos estrangeiros. Deste modo, muitas nações estão buscando reformular suas leis de terra.

A fundamental concern surrounding international land investment relates to the weak or inexistente rights held by local farmers over the land being acquired by outsiders. This means they (or their representatives) have few grounds from which to negotiate. Key elements for strengthening local land rights include measures such as: recognition by government of local (customary) rights, irrespective of registration (such as covered by the 1997 Land Law in Mozambique and Tanzania's Land Act of 1999), low-cost systems for recording rights, hence speeding up coverage of land registration (eg Ethiopia), devolution of land management responsibilities to local government, with accountability mechanisms (such as in Tanzania's Village Land Act of 1999, and in Senegal), local consultation requirements (as happen in Mozambique or as specified in Tanzania's Land Acts) or free prior and informed consent, joint management or attribution of rights over common resources (such as conventions locales in the Sahel, covering grazing and woodland areas). Many governments are keen to update their land tenure legislation and policy to clarify and secure rights over land and natural resources, offer incentives for people to invest in land, and specify terms for international investors' access to national resources. Over the past 10-15 years in sub-Saharan Africa, most governments have reformed legislation and initiated titling and registration programmes, starting with urban land and moving to include high value rural land. Such land rights once registered also offer the basis for more comprehensive land-based taxes. The experience of countries such as Vietnam demonstrates the advantages gained from comprehensive land reform and confirmation of land rights in the hands of small-scale farmers. The reform process known as Doi Moi ensured the assignment of land from collectives to farmers alongside the liberalization of agricultural markets. As a consequence, agricultural growth took off, with farmers intensifying and diversifying into a broad range of crops and activities. Women's rights, which have formerly been ignored, are now included on land use certificates. There remain issues to be resolved, to improve environmental management but this experience shows the power of stronger rights for farmers over their land in stimulating food production (Kirk and Tuan 2009). The International Conference on Agrarian Reform and Rural Development, held in Brazil in 2006 offers importante evidence and principles for guiding changes to land tenure and rights management. The Land Policy Initiative of the African Union, the United Nations Economic Commission for Africa, and African Development Bank has designed guidance for national governments addressing their land related challenges, and to encourage member states to share best practices. But many countries still have a very weak administrative base and limited documentation of land rights. National governments often simply assert underlying ownership of all resources, managed by and held in trust for the benefit of the citizenry. This leaves millions of smallholders vulnerable to dispossession (HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS ON FOOD SECURITY AND NUTRITION, 2011, p. 39-40).

Outro ponto que merece destaque é que a posse, governança e estrangeirização da terra promovem pontos de vista distintos, um exemplo evidente é a posição tomada pela Via

Campesina em relação aos processos acima referidos e a posição tomada pela *International Federation of Agricultural Producers* (IFAP), afirmando que é uma ótima oportunidade para impulsionar o rural. Enquanto a Via Campesina toma tais processos como promotor de desastrosos impactos ambientais e sociais. “Tais processos criam ameaças graves para a produção de alimentos pelos pequenos agricultores, gerando a insegurança alimentar destes” (BORRAS JR.; FRANCO, 2010, p. 06).

Considerações finais

Diante das leituras realizadas e do exposto acima torna-se evidente a complexidade das questões acerca da terra em escala global. Primeiramente, consideramos que a terra é algo além do que meio de produção de alimentos e cada indivíduo possui uma relação distinta com a terra. As principais questões atuais dizem respeito a posse, governança e estrangeirização da terra, tais processo, segundo a GRAIN, tomou proporções mundiais e atinge todas as nações, uma com mais intensidade que as outras. Apesar de ser um debate antigo, tais questões são recriadas com o movimento da realidade e necessidade da sociedade, mesclando antigos elementos com as práticas atuais. Um exemplo explícito é o neoimperialismo, que consiste em práticas imperialistas modificadas segundo as realidades atuais.

A posse da terra, governança da posse da terra e estrangeirização da terra são processos muito importantes, cada qual com a sua singularidade. A questão da posse da terra é essencial para a garantia do desenvolvimento territorial sustentável. A governança é fundamental para a garantia da segurança e soberania territorial, pois tem como função primordial evitar a desmontagem do território nacional, “garantindo o controle de território dentro do seu próprio território.” A estrangeirização da terra é o que torna evidente a disputa sobre a governança da posse da terra. Todos os processos aqui tratados adquirem mesmas proporções e mesmos discursos. Os discursos são pautados na preocupação com a segurança alimentar, produção de alimentos e segurança energética. Mas deixamos a questão em aberto: são apenas estes os interesses na posse, governança da posse da terra e estrangeirização? Para alguns pesquisadores e até mesmo instituições, são apenas estes os interesses, mas a tomada de posição para este ensaio acredita que há muitos interesses embutidos em tais processos, interesses dos quais não temos conhecimento. Como abordou Carlos Oya (2013), assumimos o papel de “nacionalistas ousados” ao acreditar no neoimperialismo e na segurança territorial nacional.

Logo, estes três processos que ocorrem simultaneamente adquirem enfoque a partir do século XXI com a crise agroalimentar. Tais processos são antigos, mas a sua proporção e faces são novas, pois anteriormente não havia tamanho interesse em produção de agrocombustíveis. O que intensificou ainda mais é o esperado crescimento populacional, logo,

aumento da demanda por alimentos. Outra faceta recente é a preocupação com questões ambientais e de aquecimento global. Diante disso, movimentos sociais em escala internacional, lutam contra estes processos, como é o caso da Via Campesina e União Nacional dos Camponeses de Moçambique (UNAC)⁹.

A posse, governança e estrangeirização assumem novos papéis, assinalando as mudanças na ordem mundial. A globalização é um fator que devemos considerar, embora muitos pesquisadores não levem esta em conta, ela é essencial para a compreensão das proporções que a posse, governança da terra e estrangeirização tomaram no contexto atual. A ocupação fundiária global levanta questões mais profundas sobre a territorialidade na era da economia avançada, expressada pela globalização. A transformação complexa nas relações sociais de poder altera o controle da posse da terra. Deste modo, damos destaque para os diversos atores atuantes nestes processos, a importância singular de cada um e a articulação de todos para a promoção de uma governança da terra segura, onde todos tenham acesso a terra e o direito sobre esta, ou seja, a governança democrática da terra.

Referências

AGOSIN, Manuel; MACHADO, Roberto. Foreign investment in developing countries: does it crowd in domestic investment? **Oxford Development Studies**, v. 33, n. 2, p. 149-162, jun. 2005.

ARIAL, Anni; PALMER, David; VIDAR, Margret; CEBOLLA, Juan Carlos Garcia; ROMANO, Francesca; SHAMSAFAIR, Leila. Governance of tenure: making it happen. **Land Tenure Journal**, v. 3, n. 1, p. 63-76, 2012.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Contemporary discourses and constetations around pro-poor land policies and land governance. **Journal of Agrarian Change**, v. 10, n. 1, p. 01-32, jan. 2010.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Towards a broader view of the politics of global land grab: rethinking land issues, reframing resistance. **ICAS Working Paper Series**, n. 1, 39 p., mai. 2010.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminar analysis. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34-59, jan. 2012.

BRASIL. Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil - Subchefia para assuntos Jurídicos**.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil Brasileiro. **Presidência da República Casa Civil - Subchefia para assuntos jurídicos**.

⁹ A União Nacional dos Camponeses de Moçambique (UNAC), redigiu no dia 28 de maio de 2013, uma carta aberta ao Armando Guebuza (presidente de Moçambique), ao Shinzo Abe (primeiro-ministro do Japão) e a Dilma Rousseff (presidente do Brasil). Esta carta teve grande repercussão na mídia e teve o objetivo de deter o ProSAVANA, programa de cooperação trilateral lançado em 2011. Este programa promove a estrangeirização da terra em Moçambique, passando o governança da posse da terra para empresas e governos de outros países, porém tem o discurso de promover o desenvolvimento agrícola no país.

BRASIL. Parecer nº LA 01, de 19 de agosto de 2010. Revisão do Parecer GQ-181 de 1998 e GQ-22 de 1994. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos jurídicos.

CALLENS, Stéphane; BROT, Jean; GÉRARDIN, Hubert. De l'opposition entre l'Urgence et le Développement à la prise de conscience des spécificités des problèmes de gouvernance em période d'urgence. **Revue Mondes em Développement**, n. 137, v. 1, p. 07-10, jan. 2007.

COTULA, Lorenzo. Food versus fuel: an informed introduction to biofuels, big profits, ruined lives and ecological destruction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 1, p. 297-230, jan. 2013.

DATALUTA. **Banco de Dados da Luta pela terra**. Disponível em: <www.fct.unesp.br/nera>. Acesso em: 24 nov. 2015.

DEININGER, Klaus. Challenges posed by the new wave of farmland investment. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 217-247, mar. 2011.

DUFUMIER, Marc. Biotechnologies et développement agricole dans le tiers monde. **Revue Tiers Monde**, v. 188, n. 4, p. 693-703, dez. 2006.

ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA. Land tenure systems and their impacts on the food security and sustainable development in Africa. **Economic Commission for Africa**. 140 p. 2009.

ELLNER, Steve. Latin America's radical left in power: complexities and challenges in the twenty-first century. **Latin American Perspectives**, v. 40, n. 3, p. 05-25, mai. 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. **Caderno de Conflitos no Campo de 2010**, Comissão Pastoral da Terra: Goiânia, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew; GONÇALVES, Elienai Constantino. **Land Governance in Brazil: a geo-historical review of land governance in Brazil**. Roma : International Land Coalition, 2012, 61 p.

HIGH LEVEL PANEL OF EXPERTS ON FOOD SECURITY AND NUTRITION. Land tenure and international investments in agriculture. **High Level of Experts on Food Security and Nutrition**. 60 p, jul. 2011.

LA VIA CAMPESINA. Disponível em: <<http://viacampesina.org/en/>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

MARGULIS, Matias; MCKEON, Nora; BORRAS JR., Saturnino. Land Grabbing and global governance: critical perspectives. **Magazine Globalization**, v. 10, n. 1, p. 01-23, jan. 2013.

MAZOYER, Marcel. Une situation agricole mondiale insoutenable, ses causes et les moyens d'y remédier. **Mondes em Développement**, v. 117, n. 1, p. 25-37, jan. 2002.

MESCLIER, Évelyne. Que sont devenus les bénéficiaires des réformes agraires Latino-Américaines? **Revue Problèmes d'Amérique Latine**, v. 79, n. 1, p. 05-11, jan. 2011.

MCKEON, Nora. "One does not sell the land upon which the people walk": land grabbing, transnational rural social movements and global governance. **Magazine Globalization**, v. 10, n. 1, p. 105-122, jan. 2013.

MCMICHAEL, Philip. Land Grabbing as security mercantilism in international relations. **Magazine Globalization**, v. 10, n. 1, p. 47-64, jan. 2013.

MUNRO-FAURE, Paul; PALMER, David. An overview of the voluntary guidelines on the governance of tenure. **Land Tenure Journal**. v. 3, n. 1, p. 05-18, 2012.

MURMIS, Miguel; MURMIS, Maria Rosa. El caso de Argentina. FAO (Org.). **Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización**. Roma: Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO), 2012, p. 15-58).

OHMAE, Kinichi. **O Fim do Estado-nação**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar: Políticas Públicas e Amazônia**. Campinas: Papirus, 1988. 107 p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **Revista Agrária**, n.12, p. 03-113, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Tragédia e farsa, a compra de terras por estrangeiros. **Jornal Le Monde Diplomatique Brasil**, 02 set. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Global agricultulre towards 2050**. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. Climate change and bioenergy challenges for food and agriculture. **High-Level Expert Forum**. Roma, out. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. Disponível em: <<http://www.fao.org/>>. Acesso em: 13 mar. 2014.

OYA, Carlos. Methodological reflections on “land grab” databases and the “land grab” literature “rush”. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, set. 2013.

PELUSO, Nancy Lee; LUND, Christian. New frontiers of land control: introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 4, p. 667-681, dez. 2011.

RAZAVI, Shakra. Agrarian change, gender and land rights. **Journal of Agrarian Change**, v. 3, n. 1-2, p. 2-32, abr. 2003.

RIGHTS AND RESOURCES INITIATIVE BY THE MUNDEM PROJECT. The financial risks of insecure land tenure: na investment view. **Rights and Resources Initiative by the Mundem Project**. 2012.

SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Magazine Globalization**, v. 10, n. 1, p. 25-46, jan. 2013.

SAUER, Sérgio. Demanda mundial por terras: “land grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil? **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 4, n. 1, 2010.

SAUER, Sérgio. Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil. **Revista Agriculturas**, v. 8, n. 4, 2011.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural da ESALQ**, v. 50, n. 3, 2012.

SCOONES, Ian; HALL, Ruth; BORRAS JR. Sautnino; WHITE, Ben; WOLFORD, Wendy. The politics of evidence: methodologies for understanding the global land rush. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 469-483, set. 2013.

UNIÃO NACIONAL DOS CAMPONESES DE MOÇAMBIQUE (UNAC). **Carta Aberta para deter e reflectir de forma urgente o Programa ProSavana**. União Nacional dos Camponeses de Moçambique (UNAC). Maputo, 28 mai. 2013. Disponível em: <<http://macua.blogs.com/files/carta-aberta-das-organiza%C3%A7%C3%B5es-e-movimentos-sociais-para-detere-reflectir-de-forma-urgente-o-programa-prosavanapdf.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2014.

VIA CAMPESINA. **Alianza Global Contra el Acaparamiento de Tierras**. Jacarta: Via Campesina, 2011.

VIA CAMPESINA. **Stop Land Grabbing!**. Mali: Via Campesina, 2012.

VIDAL, Dominique. Le Brésil du sortir des années Lula. **Revue Problèmes d'Amérique Latine**, v. 78, n. 4, p. 05-12, set. 2010.

WOERTZ, Eckart. The governance of Gulf agro-investments. **Magazine Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 87-104, fev. 2013.

Recebido para publicação em 24 de março de 2015

Devolvido para revisão em 23 de novembro de 2015

Aceito para publicação em 30 de novembro de 2015